



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 042/2026

SÚMULA: Indica ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, seja realizada a substituição da proteção (grade) da boca de lobo localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Tapejara.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICAR ao Poder Executivo Municipal**, para que, através da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a **substituição da proteção metálica da boca de lobo localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Tapejara**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a substituição da atual grade de proteção da boca de lobo, tendo em vista que, conforme verificado no local, a estrutura encontra-se **deteriorada, com diversas barras deformadas e sinais de comprometimento**, necessitando de substituição.

A situação representa risco à segurança dos usuários da via, especialmente pedestres, ciclistas e motociclistas, uma vez que a proteção danificada pode ocasionar acidentes, além de permitir que resíduos e outros materiais sejam lançados ou caiam diretamente na estrutura de drenagem.

Dessa forma, a substituição da grade por uma nova proteção, devidamente dimensionada e fixada, contribuirá para **garantir maior segurança à população, preservar o sistema de drenagem urbana e evitar o agravamento dos danos existentes no local.**



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a situação e, dentro das possibilidades da Administração Municipal, providencie a **substituição da proteção da referida boca de lobo**, bem como a recuperação do entorno, caso necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Ibema – PR, 20 de agosto de 2026.


JEFERSON FERREIRA
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990